



**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 116, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 61<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de novembro de 2025,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a indicação do servidor Auditor Mariano Ramalho de Andrade Segundo para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFOB, nos termos do art. 2º da PORTARIA N° 2737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.010617/2025-26.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 5 de novembro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário